



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Octogésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. As dezessete horas do dia oito de setembro do ano de mil no
002. vecentos e noventa quatro (08.09.1994), nesta cidade do Re
003. cife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelen
004. tíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otilio Neiva
005. Coelho; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. José Lázaro
006. Alfredo Guimarães; Juizes de Direito, Drs. José Fernandes
007. de Lemos e Roberto Ferreira Lins; Juristas, Drs. Carlos Al
008. berto de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Pro
009. curador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias
010. comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secre
011. taria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da ses
012. são anterior, o Desembargador Presidente ressaltou a au
013. sência do Des. Mauro Jordão de Vasconcelos, efetuando em se
014. guida a leitura dos seguintes expedientes: TELEEX-CIRCULAR
015. Nº 131/94-SJ de 07.09.1994, do Ministro Sepúlveda Pertence
016. Presidente do TSE, comunicando que em sessão de 06.09.94 ,
017. apreciando os autos do Processo nº 14.638/94-TSE, sobre con
018. sulta formulada pelo Diretorio Nacional do Partido da Fren
019. te Liberal - PFL, decidiu, por unanimidade, responder afir
020. mativamente aos itens I e II, nos termos do Relator. DES
021. PACHO: "Lido em sessão. Cópia ao Juízo Auxiliar"; OFÍCIO Nº
022. 69/94, de 29.08.1994, do Juiz da 93a. ZE-INAJÁ, comunican
023. do e anexando cópia da audiência realizada naquela Zona dos
024. Presidentes de Partidos, para escolha do representante do
025. COMITÊ INTERPARTIDÁRIO. DESPACHO: "Ciente. Arquite-se " ;
026. REQUERIMENTO do candidato Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho,
027. solicitando o arquivamento na Sub-Secretaria Judiciária da
028. procuração, outorgada aos advogados José Henrique Wander
029. ley Filho e Humberto Cabral Vieira de Melo. DESPACHO: "Cien
030. te. A Secretaria Judiciária para anotação"; Continuando o
031. Des. Presidente, passou a relatar os seguintes feitos admi
032. nistrativos, Classe I - PROCESSO Nº 6754/93, no qual o Juiz
033. da 10a. ZE-OLINDA I/3, solicita a prorrogação, por mais um
034. ano, do prazo de permanência do servidor MARCOS AURELIO ME
035. DEIROS E SILVA, como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unani
036. mamente deferida a permanência por mais hum ano"; PROCESSO
037. Nº 7107/94, no qual o Juiz da 6la. ZE-BOM CONSELHO, solici
038. ta a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de perma
039. nência da Auxiliar de Cartório HELLYTÂNIA DE BARROS PADI
040. LHA. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência por mais
041. hum ano". PROCESSO Nº 7157/94, no qual o Juiz da 27a. ZE
042. ITAMBÉ, solicita a prorrogação, por mais 1 ano, do prazo
043. de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA ANTONIETA CA
044. BRAL DA SILVA. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanên
045. cia por mais hum ano". PROCESSO Nº 7160/94, no qual o Juiz

Armando José de Vasconcelos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. da 139a. ZE-MARAIAL, solicita a requisição da funcionária
 047. SELMA MARIA DE BARROS e a prorrogação, por mais 1 ano, do
 048. prazo de permanência de MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Escrivã
 049. Eleitoral. DECISÃO: " Unanimemente deferida a requisição de
 050. SELMA MARIA DE BARROS pelo prazo de 01 ano, contando-se o
 051. exercício a partir de sua apresentação em Cartório. Tam-
 052. bém à unanimidade deferiu-se a permanência de MARIA JOSÉ
 053. DO NASCIMENTO por mais hum ano"; PROCESSO Nº 7161/94, no
 054. qual o Juiz da 95a. ZE-CUPIRA, solicita a requisição das
 055. funcionárias SELMA SIMPLÍCIO DA SILVA e TERESINHA FERREI-
 056. RA RODRIGUES, para exercerem as funções de Chefe e Auxi-
 057. liar de Cartório, respectivamente. DECISÃO: "Unanimemente
 058. deferidas as requisições e homologadas as indicações. Re-
 059. quisição pelo prazo de hum ano contando-se o exercício
 060. das Auxiliares a partir da apresentação em Cartório"; PRO-
 061. CESSO Nº 7162/94, no qual o Juiz da 11a. ZE-JABOATÃO, so-
 062. licita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de perma-
 063. nência da Auxiliar de Cartório ZÉLIA CAVALCANTI MACHADO.
 064. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência por mais 01
 065. (um) ano"; PROCESSO Nº 7167/94, no qual o Juiz da 120a. ZE-
 066. VENTUROSA, indica SIDNEY BEZERRA MENDES para responder pela
 067. Chefia do Cartório Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente homo-
 068. logada a indicação"; PROCESSO Nº 7169/94, no qual o Juiz
 069. da 87a. ZE-ANGELIM, indica a Auxiliar de Cartório MARIA
 070. do CARMO COSTA para responder pela Chefia do Cartório Elei-
 071. toral daquela Zona. DECISÃO: "Unanimemente homologada a in-
 072. dicação"; PROCESSO Nº 7170/94, no qual o Juiz da 20a. ZE-
 073. CARPINA, solicita a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do
 074. prazo de permanência da Auxiliar de Cartório CÉLIA MARIA
 075. SANTOS DA SILVA. DECISÃO: "Unanimemente deferida a perma-
 076. nência por mais hum ano". Continuou o Des. Presidente se
 077. pronunciando sobre a necessidade da inclusão na cédula ma-
 078. joritária do nome do candidato ao cargo de Senador pelo
 079. PPR, JOSÉ ZITO DE SOUZA RAMOS Nº 112, cujo registro foi
 080. deferido pelo TRE em 29 de agosto passado. Salientou "
 081. S.Exa. que, de acordo com o art. 104 do Código Eleitoral,
 082. o nome do candidato deverá figurar em penúltimo lugar. O
 083. TRE, à unanimidade de votos, deferiu a inclusão do nome
 084. do referido candidato. Nada mais havendo a tratar, foi en-
 085. cerrada a sessão. Do que, para constar, eu
 086. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria ,
 087. mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai
 088. devidamente assinada.

Ubirajara José de Vasconcelos

Ubirajara José de Vasconcelos

[Assinatura]

[Assinatura]